



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA - LTDA.

Os signatários do contrato n.º 09/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 09/2020 até 31 de dezembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 30 de Dezembro 2021.


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE**

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/10/2021

Servidor Responsável


**CONTRATADA
CHAMA GÁS ALVES E OLIVEIRA - LTDA**